

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000613.31101.01**Processo Atendido:** 2024-SCMBP**Forma de Contratação:**

Edital de Concorrência nº 008/2024

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**

2023.500E0600012.01.0012

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** TONON PROJETOS-CONSULTORIA E TOPOGRAFIALTDA-ME-CNPJNº25.200.675/0001-05.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ES485 (MONTE ALEGE À VILA ALEGRE), COM 8,3 QUILOMETROS, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.**Valor:** R\$ 146.025,00**Vigência:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal do PNCP e terá duração de 315 dias.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.782. 0062. 3362 - 500 - 449051.**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1457932**Convênio SEAG nº 011/2024**
Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº
264/2024**Processo:** 2024-NX4CB**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Conveniente:** Município de Domingos Martins**Do objeto:**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2025, conforme plano de trabalho.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 23/12/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1457359**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
Instrução de Serviço nº 004-E, de 23 de dezembro de 2024

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024; a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541, de 12 de março de 2014 e nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVE:**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação nº 001/2024 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:			310201 - IDAF			UG Favorecida:			450103 - PMES	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
10	31201	20.608.0062.1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2501000010	4.4.90.52.00	310201	002143	57.294,99		
10	31201	20.542.0038.8382	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1501000010	3.3.90.30.00	310201	000001	7.529,01		

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1457465



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 08:19:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PM2WN1>